

**COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****SÚMULA DA 063ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

LOCAL E DATA:	
DATA:	01 de julho de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 9h30min – 12h00min.

PARTICIPAÇÃO:	
CONSELHEIROS	Cláudio Mafra Mosqueira – <i>Coordenador</i>
	Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula - <i>Membro Suplente</i>
	Heitor Boaventura Catrinck – <i>Membro Suplente</i>
	Diego Fernando Dias – <i>Membro Titular</i>
	Felipe Colmanetti Moura – <i>Membro Titular</i>
CONVIDADO(S):	Flávia Passato (Assessoria de Eventos)
	Rosilene Guedes
ASSESSORIA:	Daniela Santos, Arquiteta e Urbanista do CAU/MG.

PAUTA:
Verificação de quórum.
Comunicados:
Aprovação de documentos da reunião anterior
Ordem do Dia:
1. Seminário Residência Profissional em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
2. Acompanhamento das demais ações do Plano de Ação CATHIS-CAU/MG 2024-2026
Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM
Foi verificado quórum às 9h50min com a presença dos conselheiros informados na lista de participantes acima.

COMUNICADOS
· A assessoria comunicou que a reunião contará com a participação da Assessora de eventos Flávia Possato e ex-conselheira Rosilene Guedes para auxiliar na estruturação do seminário proposto pela CATHIS-CAU/MG.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR
Não houve discussão.

1. Seminário Residência Profissional em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

A assessoria apresentou o formulário para solicitação e estruturação de evento junto a Assessoria de Eventos do CAU/MG. Foi sugerido pela Assessoria de Eventos que o evento seja híbrido e realizado em apenas um dia, de preferência no final de semana para possibilitar a participação de professores e estudantes. Foi indicada a data provável de 21/09/24 (sábado), ao invés de 24 e 25/09.

A ex-conselheira Rose sugeriu que o evento contemple um momento aberto ao público mais abrangente (estudantes e instituições) para palestras e debates e um momento para o público mais restrito (instituições atuantes em ATHIS) para realização de oficinas. Foram sugeridos os seguintes nomes de palestrantes

Indicações Rose:

- Ângela Maria Gordilho Souza (UFBA) - amgs@ufba.br
- Liza Maria Souza de Andrade (FAU/UNB) - LIZAMSA@GMAIL.COM
- Flávio Tavares (Coordenador-Geral de Articulação e Planejamento da recém-criada Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades) - flavio.tavares@cidades.gov.br / FLAVIOTAVARES.CIDADE@GMAIL.CO
- Celso Sampaio (Professor na Universidade Mackenzie) - CELSO.SAMPAIO@MACKENZIE.BR
- Márcio da Costa Pereira (UFS - Organizou a residência em Aracajú/Sergipe) - marciodacostapereira2@gmail.com
- Camila Camargo (Presidente do CAU São Paulo que está com as bolsas de Residência com a prefeitura de SP) - presidente@causp.gov.br
- Ricardo Mascarello (CEF-CAU/BR) - Ricardo Mascarello

Indicação Conselheiro Lucas:

- Eduardo Bittencourt (IFMG Santa Luzia) - eduardomrbittencourt@gmail.com

Indicação Conselheiro Cláudio:

- Margarida Salomão (Prefeita de Juiz de Fora) - gabinete.prefeito@pjf.mg.gov.br
- Fabrício Zanoli (Diretor Presidente da EMCASA - Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva que realiza REURB e ATHIS) - fabriziozanoli.emcasa@gmail.com

Indicação Conselheiro Bruno:

- Leticia Maria de Araújo Zambrano (UFJF) - zambranoleticia@gmail.com

O conselheiro Felipe sugeriu também que o CAU/MG convidasse algum representante do MEC e do Conselho de Medicina para discussão de como se dá a estruturação da residência profissional.

A assessoria de eventos pontou que o primeiro seminário desta temática deve visar sensibilizar instituições de ensino, estudantes e instituições parceiras. Salientou também que para realização dos convites é necessário estruturar o formato do evento indicando se os convidados irão realizar uma palestra, mesa redonda, oficina, dentre outras possibilidades.

Foi solicitado que o item seja incluído também na próxima reunião para discussão e conclusão do formulário para solicitação e estruturação de eventos do CAU/MG.

2. Acompanhamento das demais ações do Plano de Ação CATHIS-CAU/MG 2024-2026

Conforme o Plano de Ação CATHIS-CAU/MG 2024-2026, deliberado pela CATHIS, segue o acompanhamento das ações :

2.1 EDITAIS DE FOMENTO A ATHIS

Foi comunicado que o prazo de recebimento das propostas do Edital de ATHIS foi prorrogado até 02/08/24, até às 18h. A assessoria informou que após o recebimento das propostas será verificado se os projetos atendem o que estabelece o edital e os projetos habilitados seguirão para julgamento (data à definir).

2.2 PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS NO CONGRESSO MINEIRO DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS (AMM).

Não houve discussão sobre este item.

2.3 REUNIÕES CONJUNTAS COM AS COMISSÕES E REPRESENTANTES DE CONSELHOS

Não houve discussão sobre este item.

2.4 "RESIDÊNCIA PROFISSIONAL" EM ATHIS

Esta ação contempla em parte o Seminário discutido no item 1 da pauta desta reunião. O seminário será relevante também para auxiliar a CATHIS na proposição de ações de estímulo a implementação da residência profissional através da experiência de instituições que já atuam no seguimento.

2.5 SEMINÁRIO ATHIS EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS

Não houve discussão sobre este item.

2.6 SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS - ONU-HABITAT

Não houve discussão sobre este item.

2.7 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

Foi solicitado que a assessoria levante eventos de treinamento e capacitação de temas relevantes para a CATHIS, assim como eventos realizados pelo CAU/BR.

2.8 PROPOR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA ATHIS

Não houve discussão sobre este item.

2.9 PROPOSTA DE FRENTE PARLAMENTAR ALMG

Foi comunicado que o CAU/MG realizou a contratação da Arquiteta e Urbanista Ana Lousada para o cargo de Chefe de Gabinete, visando atuar na aproximação do CAU/MG junto a outras instituições e sobretudo municípios.

Foi comunicado também que o CAU/MG iniciou um diálogo junto a prefeitura de Nova Lima, diante do interesse da prefeitura em realizar ações de REURB no município, no entanto, ainda não há consolidado o termo de cooperação.

2.10 ARTICULAÇÃO DE AÇÕES EM REDE COM A CPP-CAU/BR E CATHIS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICA DE ATHIS

Não houve atualização sobre este item. Apenas foi solicitado que a assessoria verifique junto ao CAU/BR se houve

a criação de Fundo pra políticas relacionadas a ATHIS.

2.1.1 EDITAIS DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESSOAS FÍSICAS COM FORMAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Não houve discussão sobre este item.

3. Outros assuntos.

3.1 6ª Conferência das Cidades

A Conselheira Carolina salientou a importância de informar os municípios sobre a 6ª Conferência das Cidades. Foi informado que a CPUA levantou a temática na reunião conjunta com os representantes do CAU em conselhos municipais e irá encaminhar a cartilha recebida para a assessoria e comissão de comunicação para produção de material informativo e de divulgação para incentivar os municípios que ainda não convocaram suas conferências municipais. Foi indicado que devido ao período eleitoral foi solicitado que o foco desta ação deverá se dar a partir de outubro.

Não houve deliberação específica para esta temática.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 11h38min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Cláudio Mafra Mosqueira

Coordenador da CATHIS-CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO DIAS, Conselheiro(a)**, em 22/08/2024, às 10:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MAFRA MOSQUEIRA, Coordenador(a) de Comissão**, em 26/08/2024, às 15:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 12:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA COSTA SANTOS, Assessor(a) de Comissão**, em 30/08/2024, às 20:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **93AEC817** e informando o identificador **0315330**.

